



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531609247161760001020004921000	<b>Número NFAe</b> 000492100	<b>Valor Total</b> 8.000,00	<b>Data de Emissão</b> 30/09/2016 09:56:23	<b>Data de Saída</b> 30/09/2016 09:56:23
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> SHEYLA MARQUES LINS CASTRO 00896842142		<b>CPF/CNPJ</b> 24716176000102	<b>Inscrição Estadual</b> 0776715600162	
<b>Endereço</b> QI 18 BLOCO P Nº301	<b>Bairro / Distrito</b> GUARA I	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 71.015-164
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> ANTÔNIO JÁCOME DE LIMA JÚNIOR		<b>CPF/CNPJ</b> 35843225453	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV, GAB 230	<b>Bairro / Distrito</b> PLANO PILOTO	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA, INCLUSIVE REVELAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CÓPIA, REPRODUÇÃO, TRUCAGEM E CONGÊNERES. DIVULGAÇÃO NAS MÍDIAS PUBLICITÁRIAS, FACEBOOK, INSTAGRAM, TWITTER, REFERENTE A ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL ANTONIO JÁCOME NO PERÍODO DE 1º A 30 DE SETEMBRO DE 2016. (QUITADO)	1	8.000,00	1	0,00	8.000,00	0,00
<b>Totais</b>						8.000,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.	



531609247161760001020004921000